

Centro Social Paroquial Divino

Salvador

Demonstrações Financeiras

Anexo / Relatório

31 de Dezembro de 2020

Índice

Balanço	4
Demonstração dos Resultados por Naturezas	5
1. Identificação da Entidade	6
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	6
3. Principais Políticas Contabilísticas	6
3.1. Bases de Apresentação	6
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração	8
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	13
5. Ativos Fixos Tangíveis	13
6. Ativos Intangíveis	14
7. Custos de Empréstimos Obtidos	15
8. Inventários	15
9. Rédito	15
10. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	16
11. Subsídios do Governo e apoios do Governo	16
12. Imposto sobre o Rendimento	16
13. Benefícios dos empregados	16
14. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	17
15. Outras Informações	17
15.1. Investimentos Financeiros	17
15.2. Clientes e Utentes	17
15.3. Outras contas a receber	18
15.4. Diferimentos	18
15.5. Outros Ativos Financeiros	18
15.6. Caixa e Depósitos Bancários	18
15.7. Fundos Patrimoniais	19
15.8. Fornecedores	19
15.9. Estado e Outros Entes Públicos	19
15.10. Outras Contas a Pagar	20
15.11. Subsídios, doações e legados à exploração	20
15.12. Fornecimentos e serviços externos	20
15.13. Outros rendimentos e ganhos	20

15.14. Outros gastos e perdas	21
15.15. Resultados Financeiros	21
15.16. Acontecimentos após data de Balanço	21

Balanço

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2020	31-12-2019
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		1.770.453,02	1.728.811,05
Bens do património histórico e cultural			
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis		8.425,50	8.425,50
Investimentos financeiros		10.058,52	7.506,07
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros			
Subtotal		1.788.937,04	1.744.742,62
Ativo corrente			
Inventários		2.341,22	1.797,91
Clientes		25.945,22	5.063,28
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e outros Entes Públicos		1.499,23	3.747,89
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros			
Outras contas a receber		1.633,30	
Diferimentos		5.321,70	4.995,45
Outros Ativos financeiros			
Caixa e depósitos bancários		4.058257,63	4.220.628,19
Subtotal		4.094.998,30	4.236.232,72
Total do Ativo		5.883.935,34	5.980.975,34
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos		199.519,16	199.519,16
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados transitados		5.156.066,01	5.137.312,40
Excedentes de revalorização			
Outras variações nos fundos patrimoniais		388.223,68	406.064,32
Resultado Líquido do período		(40.993,32)	18.753,61
Total do fundo do capital		5.702.815,63	5.761.649,49
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos			
Outras contas a pagar			
Subtotal			
Passivo corrente			
Fornecedores		12.416,56	30.152,65
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros Entes Públicos		16.935,37	19.591,67
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros			
Financiamentos obtidos		7.902,69	16.939,85
Diferimentos		105.406,41	116.544,18
Outras contas a pagar		38.458,78	36.097,50
Outros passivos financeiros			
Subtotal		181.119,81	219.325,85
Total do passivo		181.119,81	219.325,85
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		5.883.935,34	5.980.975,34

Demonstração dos Resultados por Naturezas

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Unidade
Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados		544.362,87	603.852,56
Subsídios, doações e legados à exploração		634.864,15	635.049,70
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		(187.390,90)	(180.908,34)
Fornecimentos e serviços externos		(198.545,58)	(231.460,38)
Gastos com o pessoal		(775.550,02)	(744.597,39)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos		43.743,53	33.811,95
Outros gastos e perdas		(1.998,89)	(5.332,48)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		59.485,16	110.415,62
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		(100.478,48)	(103.820,14)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(40.993,32)	6.595,48
Juros e rendimentos similares obtidos			12.158,13
Juros e gastos similares suportados			
Resultados antes de impostos		(40.993,32)	18.753,61
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		(40.993,32)	18.753,61

Anexo

1. Identificação da Entidade

O Centro Social Paroquial Divino Salvador é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS com estatutos publicados no Diário da República n.º 112 de 14/05/1993, Série III, com sede em Lugar da Igreja, Freguesia de Ribas ". O Centro Social Paroquial Divino Salvador tem os seguintes objetivos:

- Contribuir para a promoção integral de todos os paroquianos, cooperar com os serviços públicos competentes ou com as instituições particulares, num espírito de solidariedade humana, cristã e social.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2020 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- NCRF ESNL – Aviso n.º 8259/2015, de 29 de Julho;
- Modelos de Demonstrações Financeiras – Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho;
- Código de Contas – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
- Decreto – Lei n.º 98/2015 de 2 de Junho;
- Código de Contas – Portaria n.º 106/2012 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março;
- Modelos de Demonstrações Financeiras – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Portaria n.º 986/2009 de 7 de Setembro;
- SNC - Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de Julho.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de construção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou construção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não aumentem a vida útil dos mesmos.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método de quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	Entre 2 e 8
Equipamento de transporte	4
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	Entre 2 e 8
Outros Ativos fixos tangíveis	Entre 2 e 8

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos operacionais*” ou “*Outros gastos operacionais*”.

3.2.2. Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou aos fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As “*Propriedades de Investimento*” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “*Aumentos/reduções de justo valor*”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “*Propriedades de investimento em desenvolvimento*” até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “*Variação de valor das propriedades de investimento*”, que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se permitam atividades presentes e futuras acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.3. Ativos Intangíveis

Os “*Ativos Intangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “*Despesas de investigação*” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais permitam atividades presentes e futuras. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

3.2.4. Inventários

Os “*Inventários*” estão registados pelo custo de aquisição. A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio FIFO (*first in, first out*).

3.2.5. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Cientes e outras contas a Receber

Os “*Cientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontra registado pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.6. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.7. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.8. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os empréstimos obtidos refere-se á utilização de um cartão de crédito.

Descrição	2020			2019		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Cartão de Credito	7.902,69		7.902,69	16.939,85		16.939,85
Total	7.902,69		7.902,69	16.939,85		16.939,85

3.2.9. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*

- c) *As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.*”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director - geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e de 2019 mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2020

	Saldo em 01-Jan-2019	Aquisições / Dotações	Amortizações	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2019
Custo						
Terrenos e recursos naturais	14.963,94					14.963,94
Edifícios e outras construções	2.195.933,67					2.195.933,67
Equipamento básico	384.112,71	11.000,00				395.112,71
Equipamento de transporte	229.292,17	28.500,00	3.500,00			254.292,17
Equipamento biológico						
Equipamento administrativo	139.257,01					139.257,01
Outros Ativos fixos tangíveis	233.381,04					233.381,04
Total	3.196.940,54	39.500,00	3.500,00			3.232.940,54
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	685.839,34		44.874,90			730.714,24
Edifícios e outras construções	305.569,28		16.944,45			322.513,73
Equipamento básico	176.896,17		27.782,09	(3.500,00)		201.178,26
Equipamento de transporte						
Equipamento biológico	138.403,70		243,80			138.647,50
Equipamento administrativo	97.100,86		13.974,90			111.075,76
Outros Ativos fixos tangíveis						
Total	1.403.809,35		103.820,14			1.504.129,49

	Saldo em 01-Jan-2020	Aquisições / Dotações	Amortizações	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2020
Custo						
Terrenos e recursos naturais	14.963,94					14.963,94
Edifícios e outras construções	2.195.933,67	76.960,41				2.272.894,08
Equipamento básico	395.112,71					395.112,71
Equipamento de transporte	254.292,17	65.160,04	(19.834,71)			299.617,50
Equipamento biológico						
Equipamento administrativo	139.257,01					139.257,01
Outros Ativos fixos tangíveis	233.381,04					233.381,04
Total	3.232.940,54	142.120,45	(19.834,71)			3.355.226,28
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções	730.714,24		45.003,17			775.717,41
Equipamento básico	322.513,73		16.665,72			339.179,45
Equipamento de transporte	201.178,26		24.883,77	(19.834,71)		206.227,32
Equipamento biológico						
Equipamento administrativo	138.647,50		243,80			138.891,30
Outros Ativos fixos tangíveis	111.075,76		13.682,02			124.757,78
Total						
	1.504.129,49		100.478,48	(19.834,71)		1.584.773,26

6. Ativos Intangíveis

Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e de 2019 mostrando as adições, os abates

e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	Saldo em 01-Jan-2020	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2019
Custo						
Outros Ativos intangíveis	8425,50					8.425,50
Total	8.425,50					8.425,50
	Saldo em 01-Jan-2020	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2019
Custo						
Outros Ativos intangíveis	8.425,50					8.425,50
Total	8.425,50					8.425,50

7. Custos de Empréstimos Obtidos

Custo de Empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2020	2019
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	0,00	0,00

8. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica “*Inventários*” apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2019	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2019	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2020
Géneros alimentares	1.785,60	180.920,65		1.797,91	187.934,21		2.341,22
Total	1.785,60	180.920,65		1.797,91			2.341,22
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				180.908,34			187.390,90
Variações nos inventários da produção							

9. Rédito

Para os períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2020	2019
Prestação de Serviços	544.362,87	603.852,56
Actividade Tempo Livre	2.163,31	3.596,05
Creche	34.351,85	46.047,04
Pagamento Refeições	2.665,06	3.342,97
Transportes Crianças	45.204,07	85.020,50
Lar Idosos	365.215,98	356.949,77
Apoio Domiciliário	68.859,21	67.445,35
Fornecimento Refeição Prolongamento Horário	14.943,70	25.131,75
Centro de dia	10.959,69	16.319,13
Total	544.362,87	603.852,56

10. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

Nos períodos de 2020 e 2019, não se constituiu provisões.

Passivos contingentes

Inexistentes nesta entidade.

Ativos contingentes

Inexistentes nesta entidade.

11. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”

Descrição	2020	2019
Subsídios do Governo		
Comparticipação da Segurança Social	634.864,15	635.049,70
IEFP		
Total	634.864,15	635.049,70
Descrição		
Subsídios para Investimento		
Total		

12. Imposto sobre o Rendimento

O imposto sobre o rendimento inclui todos os impostos baseados em lucros tributáveis incluindo as tributações autónomas.

Imposto sobre o Rendimento

Descrição	2020	2019
IRC Liquidado	-	-
Tributação Autónoma	-	-
Total	-	-

13. Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, retribuições eventuais de trabalho extraordinário, prémios, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2020	2019
Remunerações aos Órgãos Sociais		
Remunerações ao Pessoal	632.941,96	606.923,17
Benefícios Pós-Emprego		
Indemnizações		
Encargos sobre as Remunerações	137.738,77	134.047,03
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	4.869,29	3.627,19
Gastos de Acção Social		
Outros Gastos com o Pessoal		
Total	775.550,02	744.597,39

14. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

15. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

15.1. Investimentos Financeiros

No ano 2020 e 2019 existe os seguintes investimentos financeiros:

Descrição	2020	2019
Investimentos financeiros	10.058,52	7.506,07
Fundo Compensação Trabalho	10.058,52	7.506,07

15.2. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2020 e 2019 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Clientes e Utentes c/c	25.945,22	5.063,28
Clientes		
Utentes	25.945,22	5.063,28

Nos períodos de 2020 e 2019 foram registadas as seguintes “Perdas por Imparidade”:

Perdas por Imparidade do período		
Descrição	2020	2019
Cientes	-	-
Utentes	-	-
Total	-	-

15.3. Outras contas a receber

A rubrica “*Outras contas a receber*” tinha, em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

Descrição	2020	2019
Câmara Municipal de Celorico Conta Corrente	0,00	0,00
Câmara Municipal de Celorico de Basto Subsidio Investimento		
Outros		
Agrupamento de Escolas	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

15.4. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “*Diferimentos*” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Gastos a reconhecer		
Seguros Viaturas	5.321,70	4.934,61
Seguros acidentes trabalho		
Electricidade		60,84
Total	5.321,70	4.995,45
Rendimentos a reconhecer		
Remunerações a liquidar	105.406,41	115.522,92
Rendimentos a reconhecer (subsídios)		
Estágios Profissionais		
Total	105.406,41	115.522,92

15.5. Outros Ativos Financeiros

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “*outros activos financeiros*” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Ativos Financeiros	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

15.6. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “*Caixa e Depósitos Bancários*”, a 31 de Dezembro de 2020 e 2019, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2020	2019
Caixa	1.436,39	4.183,99
Depósitos à ordem	556.821,24	716.444,20
Depósitos a prazo	3.500.000,00	3.500.000,00
Total	4.058.257,63	4.220.628,19

15.7. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2020	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2020
Fundos	199.519,16			199.519,16
Excedentes técnicos				
Reservas				
Resultados transitados	5.137.312,40	18.753,61		5.156.066,01
Outras variações nos fundos patrimoniais	406.064,32		17.840,64	388.223,68
Total	5.742.895,88	18.753,61	17.840,64	5.743.808,85

15.8. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Fornecedores c/c	12.416,56	30.152,65
Fornecedores títulos a pagar		
Fornecedores facturas em recepção e conferência		
Total	12.416,56	30.152,65

15.9. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	0,00	822,11
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	1.499,23	2.925,78
Outros Impostos e Taxas		
Total	1.499,23	3.747,89
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	1.906,19	5.104,17
Segurança Social	15.029,18	14.487,50
Outros Impostos e Taxas		
Total	16.935,37	19.591,67

15.10. Outras Contas a Pagar

A rubrica “*Outras contas a pagar*” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2020		2019	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar	38.458,78			36.097,50
Perdas por Imparidade acumuladas				
Fornecedores de Investimentos				
Credores por acréscimos de gastos	1.007,96			1.021,26
Outros credores	0,00			0,00
Total	39.466,74			37.118,76

15.11. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2020 e 2019 os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2020	2019
Subsídios do Governo		
Comparticipação da Segurança Social	634.864,15	635.049,70
IEFP		
Total	634.864,15	635.049,70

Descrição		
Subsídios para Investimento		
Total		

15.12. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “*Fornecimentos e serviços externos*” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 foi a seguinte:

Descrição	2020	2019
Serviços especializados	68.889,59	77.993,33
Materiais	19.117,25	30.974,96
Energia e fluidos	83.184,71	85.297,22
Deslocações, estadas e transportes	2.763,53	8.706,26
Serviços diversos	24.590,50	28.488,61
Outros		
Total	198.545,58	231.460,38

15.13. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “*Outros rendimentos e ganhos*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Rendimentos em investimentos financeiros	0,00	0,00
Donativos	3.058,18	4.206,56
Imputação de subsidio ai investimento	17.840,64	17.840,64
Energia	2.771,35	5.351,35
Outros	19.970,61	6.413,40
Total	43.640,78	33.811,95

15.14. Outros gastos e perdas

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Impostos	0,25	
Descontos de pronto pagamento concedidos		
Dividas incobráveis		
Perdas em inventários		
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros		
Gastos e perdas investimentos não financeiros		
Donativos		
Taxas	363,69	3.262,50
Outros Gastos e Perdas	1.634,95	2.069,98
Total	1.998,89	5.332,48

15.15. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2020	2019
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	102,75	12.158,13
Outros rendimentos similares		
Total	102,75	12.158,13
Resultados financeiros	102,75	12.158,13

15.16. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2020

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2020 foram aprovadas pelo Conselho Administração/Fiscal em 28 de fevereiro de 2021.

O Contabilista Certificado:



Paulo Ferreira